

Ata de Reunião 008/2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às dez horas, na sala de reunião do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária – REURB, regularmente constituída através do Decreto Municipal Nº 383/2022, com a participação de seus membros Cristiane Regina Franceschi, Thomas Gaspar Santana, Larissa Karla de Paula e Sá, Alexandre Dias Amorin e Ovídio Luiz Drusczc. E como auxiliar da comissão Carlos Eduardo Lino Moreira. O presidente inicia a reunião dando boas vindas, e relatou que Carlos realizou a avaliação do marco temporal dos processos e que Cristiane realizou a avaliação para Reurb S ou E de três processos. Cristiane relata que os três processos não constavam a folha resumo do Cadúnico documento fundamental para análise, bem como algumas fichas cadastrais que se encontram nos processos estão incompletas, necessitando a solicitação a empresa para que providencie a inclusão destes documentos. A comissão observou que tem inúmeros processos com documentos faltando o que irá dificultar o andamento dos processos e não terá como prosseguir sem os documentos faltantes, sendo assim a comissão decide que irá avaliar todos os processos e elencar a cada um deles os documentos faltantes e posteriormente irá notificar a empresa com prazo de 30 dias para que realize a entrega da documentação para que se possa dar andamento nos procedimentos. E para que possamos nos certificar que a pessoa não possui outro imóvel para ser enquadrada no Reurb S, será solicitado a certidão de propriedade no Paraná, certidão está que pode ser retirada pela internet no site (www.registrodeimoveis.org.br), bem como a certidão negativa de ônus reais. Nada mais havendo a tratar, eu Cristiane Regina Franceschi, encerrei à reunião e lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

*J. Drusczc, Cristiane Regina Franceschi, Carlos Eduardo Lino Moreira
Larissa Karla de Paula e Sá, Alexandre Dias Amorin, Ovídio Luiz Drusczc*